



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª Câmara de Coordenação e Revisão – Combate à Corrupção

ENUNCIADO 41

Revogado na 2ª Sessão Ordinária de Coordenação da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão,
realizada em 8 de fevereiro de 2024.

~~A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 984ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de março de 2018, aprovou o Enunciado 41, segundo o qual:~~

~~A prática de assédio moral por agente público federal configura ato de improbidade administrativa. (Precedentes: PP nº 1.10.000.000212/2017-41 e PP nº 1.16.000.001097/2016-28, deliberados na 980ª Sessão, de 08/02/2018)~~